PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0853/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **DEOCLECIO BERTOLDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7627, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a partir de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3344 /2023
Data da Publ. 29 /06 /2023
Data Saída 29 /07 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.